



CONTRATO N.º 70 / 2021 PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS” - 109/2021_CP_S

--- Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, solteiro, natural da freguesia de Caminha do concelho de Caminha, residente na Rua Conselheiro Miguel Dantas, 4910-131 Caminha, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 02 de agosto de 2021.-----

--- Segundo: José Carlos Marques Silva Jesus Pinhal, titular do cartão de cidadão n.º 09440530 1 ZZ0 e Paulo Alexandre da Silva Campeã, titular do cartão de cidadão n.º 07770797 4 ZY6, ambos com domicílio profissional Avenida da Liberdade, n.º 242, 1250-149 Lisboa, na qualidade de representantes legais/procuradores da “Generali Seguros, S.A.”, com sede na Avenida da Liberdade, n.º 242, 1250-149 Lisboa, contribuinte n.º 500940231 e com poderes para este ato, de acordo com a procuração de 13 de outubro de 2020.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 21 de setembro de 2021, do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Miguel Alves.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Serviços de Seguros, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 93.445,56 (noventa e três mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos), isentos de IVA. -----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 30.874,44 (trinta mil oitocentos e setenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos), isentos de IVA, dos quais € 10.852,17 (dez mil oitocentos e cinquenta e dois euros e dezassete cêntimos), serão suportados pela classificação económica 01.03.09.01, orgânica 02 e € 20.022,27 (vinte mil e vinte e dois euros e vinte e sete cêntimos), serão suportados pela classificação económica 02.02.12, orgânica 02. O restante valor, no montante de € 62.571,12 (sessenta e dois mil quinhentos e setenta e um euros e doze cêntimos) isentos de IVA, será inscrito no ano de 2022, sendo € 32.556,53 (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos), suportados pela classificação económica 01.03.09.01, orgânica 02 e € 30.014,59 (trinta mil e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos), suportados pela classificação económica 02.02.12, orgânica 02 . -----



--- Quarta: O compromisso para o ano de 2021 encontra-se registado sob o n.º 2021/1479. -----

--- Quinta: O serviço, objeto do presente contrato, deverá ser executado no período de 12 meses, tendo início no dia 01 de outubro de 2021 e término no dia 30 de setembro de 2022, não sendo renovável.-----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e na cláusula 16.º do programa do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a assistente técnica Elisabete Afonso para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A, do CCP, na sua redação atual. -----

O Primeiro outorgante: _____ (Rui Lages)

Os Segundos outorgantes: _____ (José Carlos Pinhal)

_____ (Paulo Alexandre Campeã)